

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO***CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES
PÚBLICAS(AS) PARA O QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE VIÇOSA – IPREVI - EDITAL Nº 01/2024***

O Exmo. Sr. Edivaldo Antônio da Silva Araújo, DD. Diretor Presidente do IPREVI, mediante as condições estipuladas no Concurso Público do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI- Edital Nº 01/2024, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, nos termos do item 12.1. do referido Edital, o Resultado Final e a Classificação dos Candidatos aprovados, nos endereços eletrônicos oficiais do Processo Seletivo Público (nos endereços eletrônicos novo.ibgpconcursos.com.br e www.iprevivicosa.mg.gov.br), para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2025.

**EDIVALDO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/MG - IPREVI**